



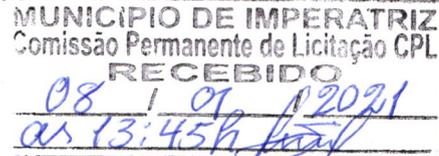
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS /SUS

Ofício GL n.º 008/2021

07 de janeiro de 2021.

Ilmo (a)

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL



Processo: 02.19.00.4223/2020 – SEMUS

Assunto: Constitui objeto deste Edital a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total automotivo para atender as Ambulâncias do SAMU e frota da SEMUS, para atender as demandas da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz – MA.

Trata-se de resposta ao pedido de informações adicionais apresentada pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA SEGUROS GERAIS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, sede na Av Rio Branco, 1489, na cidade de Campos Elíseos– SP, referente ao pregão em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total automotivo para atender as Ambulâncias do SAMU e frota da SEMUS, para atender as demandas da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz – MA

Acerca das ponderações suscitadas pelo representante da licitante PORTO SEGURO COMPANHIA SEGUROS GERAIS.

DA SOLICITAÇÃO:

Por todo o exposto, a ora Impugnante requer seja:

- (a) Atribuído efeito suspensivo a presente impugnação até a sua apreciação, a fim de que seja evitada a execução de atos que possam vir a ser declarados nulos.
- (b) Suprimida parte dos termos do **ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA (a)- Responsabilidade Civil para Danos Morais Causados a Terceiros não transportados**, ora impugnado;
- (c) Na hipótese de deferimento do pedido formulado no item b acima, requer a Impugnante seja republicado o Edital nos termos do artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93.